PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 927/00

Constitui Comissão para reavaliação de Lotes Urbanos

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO, que não se efetivou a venda dos lotes urbanos n.º 08 (oito) e 09 (nove), da quadra n.º 25 (vinte e cinco) no processo licitatório de Edital de concorrência 001 de 15 de outubro de 1999;

CONSIDERANDO, que há desinteresse por parte de compradores em virtude do preço ser considerado fora dos valores praticados;

CONSIDERANDO, a necessidade financeira do Município de Nova Santa Rosa,

R
E
S
O
L
V
E

Art. 1.º CONSTITUIR, uma Comissão para efetuar a reavaliação dos Lotes Urbanos n.º 08 e n.º 09, localizados na quadra n.º 25 na Rua Maripá, no Perímetro Urbano de Nova Santa Rosa, de propriedade do Município de Nova Santa Rosa.

Art. 2.º DESIGNAR, Suely Aparecida Tulio Hey, Engenheira Civil, CREA 11227-D-PR; Antônio Nogueira, e Hilmar Thelen, ambos empresários , para sob a presidência da primeira, emitirem Laudo de Reavaliação circunstanciado num prazo máximo de 07 (sete) dias a partir desta data.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE – SE.
PUBLIQUE – SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, em 21 de março de 2000.

DANIEL WUTZKE
Prefeito Municipal

SERGIO LUIZ MACCARI
Sec. Mun. de Administração